DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2013
de 17 de junho de 2013
(Autor: vereador Deolindo Scandolera Filho-PT)

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o título de cidadania baririense ao Reverendíssimo Padre **DANILO ROSA DE MORAES**.

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão baririense ao Reverendíssimo Padre **DANILO ROSA DE MORAES**, Pároco no Santuário Nossa Senhora Aparecida do Jardim Nova Bariri, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados a toda a comunidade católica do município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de Junho de 2.013.

O Presidente,

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo,